

PORTARIA Nº. 004/2010, DE 15 DE JULHO DE 2010

“Designa férias ao funcionário Valmi Ribeiro Gonçalves e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período de férias escolares, no mês de julho:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 14(quatorze) dias de férias para o Sr. Valmi Ribeiro Gonçalves, referente ao período aquisitivo 2009/2010, do dia 19 de julho de 2010 ao dia 01 de agosto de 2010, retornando as suas atividades no dia 02 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 15 de julho de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/07/10 a 15/08/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável